



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 84/2016 – GP

Interrompe férias da servidora
Heloísa Helena Cunha Pinheiro de
Souza.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo
em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3963/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 12/04/2016, com fundamento no art.
80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela
das férias referentes ao exercício de 2015, marcadas para o período de
05/04/2016 a 14/04/2016, da servidora HELOISA HELENA CUNHA PINHEIRO
DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440726, do
Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de abril de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente